



PORTARIA N° 1690, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Define escala de Plantão Presencial e Emergencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Fazenda.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais de Tributos, conforme disposto na Lei Municipal n° 2.484/2015, Decreto Municipal n° 2.958/2015 e Decreto Municipal n° 3.150/2016,

RESOLVE:

Art. 1° Definir a Escala de Plantão Presencial e Emergencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Fazenda, para o período de **01/09/2024 à 29/09/2024**, conforme quadro abaixo:

Plantão Presencial:

GILSON JOSE GOMES VIANA e JOÃO PAULO LESEUX	01/09/2024		Domingo: 07:00 às 19:00
ERISSON VALERIO DOS SANTOS e GILSON JOSE GOMES VIANA	07/09/2024 e 08/09/2024	Sábado: 07:00 às 19:00	Domingo: 07:00 às 19:00
WANDERSON KLEITON MARIA PORTES e JOÃO PAULO LESEUX	14/09/2024 e 15/09/2024	Sábado: 07:00 às 19:00	Domingo: 07:00 às 19:00
LEONARDO DOS SANTOS e ERISSON VALERIO DOS SANTOS	21/09/2024 e 22/09/2024	Sábado: 07:00 às 19:00	Domingo: 07:00 às 19:00
WANDERSON KLEITON MARIA PORTES e LEONARDO DOS SANTOS	28/09/2024 e 29/09/2024	Sábado: 07:00 às 19:00	Domingo: 07:00 às 19:00

Art. 2° No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado, sempre que necessário, através de solicitação do Secretário da Pasta.

Art. 3° Aos servidores comissionados não é devido o pagamento de horas referente ao Plantão Emergencial.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.



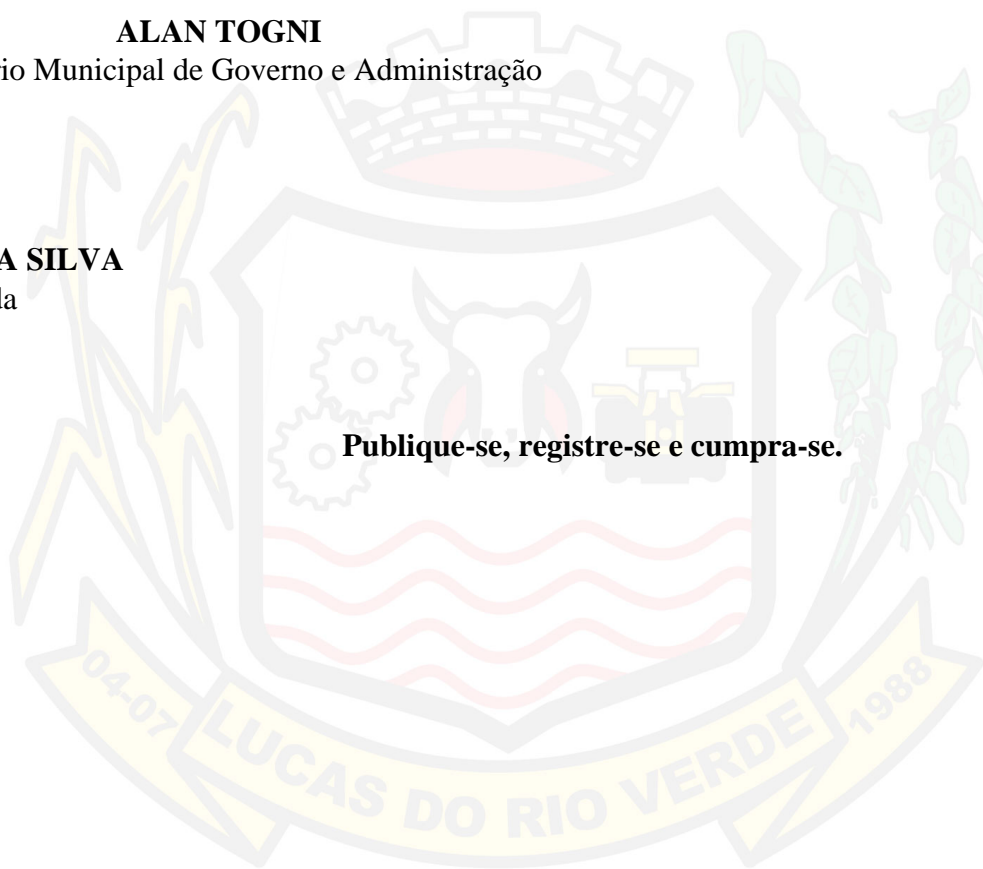
Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 30 de agosto de 2024.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

401

PGN

66G

1JW